

COMISSÃO CARIOCA DE NOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DA PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Local: Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro – AGCRJ
Sala de Reunião do Gabinete da Direção
Rua Amoroso Lima, 15 – 1º andar – Cidade Nova – Rio de Janeiro – RJ

Data: 07/05/2019

Horário: 10:30

Presenças (em ordem alfabética): Andrea Coelho Alyrio Machado;
Beatriz Kushnir; Georgia da Costa Tavares; Marcelo Coitinho Santos;
Marcelo José de Freitas; Sandra Frazão da Silva; Silvia Mary Pereira
Borba e Sonia Zylberberg.

ATA

Após os cumprimentos de praxe, os membros da Comissão Carioca de Nominação de Logradouros e Equipamentos Públicos – de ora em diante denominada apenas CCNLEP, ou Comissão – iniciaram a leitura da pauta.


A Comissão realizou a análise e votação de **(01) Processo, (04) Projetos de Lei**, que foram encaminhados da seguinte forma:

1 – Projeto de Lei Nº 1148/2019 – à SUBALP, a Comissão Carioca de Nominação de Logradouros e Equipamentos Públicos (CCNLEP) em reunião realizada em 07 de maio de 2019, deliberou por informar que, o nome já foi indicado no processo de nº 02/000.227/2018, de 02/02/2018, para a realização da homenagem; **2 – Projeto de Lei Nº 1157/2019** – à SUBALP, a Comissão Carioca de Nominação de Logradouros e Equipamentos Públicos (CCNLEP) em reunião realizada em 07 de maio de 2019, deliberou por informar que o objeto do P.L.1157/2019 não é pertinente à temática da Comissão. A Coordenadoria de Rede de BRT's, da Subsecretaria Municipal de Transportes já exarou, por diversas vezes, parecer contrário a mudança de denominação das Estações do BRT, diante da exposição dos fatores prejudiciais apresentados, como o impacto financeiro e operacional do sistema; **3 – Projeto de Lei Nº 1158/2019** – à SUBALP, a Comissão Carioca de Nominação de Logradouros e Equipamentos Públicos (CCNLEP) em reunião realizada em 07 de maio de 2019, deliberou por informar que, segundo parecer da SMU, o local objeto do P.L.1158/2019 não é um logradouro, não podendo assim ser reconhecido como um logradouro público; **4 – Projeto de Lei Nº 1165/2019** – à SUBALP, a Comissão Carioca de Nominação de Logradouros e Equipamentos Públicos (CCNLEP) em reunião realizada em 07 de maio de 2019, deliberou por informar que não tivemos acesso ao processo, nem ao parecer da SMU. Precisamos de mais informações sobre o objeto do P.L.1165/2019 para exarar um parecer; **5 – Processo 02/000.227/2018 de 02/02/2018** – à CVL/GAB com vista à PG/PADM, a Comissão Carioca de Nominação de Logradouros e Equipamentos Públicos (CCNLEP) em reunião realizada em 07 de maio de 2019, aferiu a minuta de decreto às fls. 22-24, que retifica os limites da **AVENIDA JOSÉ WILKER (ATOR)**, a antiga avenida 3, primeiro e segundo trechos; prolongamento da **AVENIDA CARLOS ZARA (ATOR)**, a antiga AVENIDA S-O; prolongamento da **AVENIDA PAULO**

GOULART (ATOR), antiga Avenida 4; prolongamento da **AVENIDA JULIO DE SÁ BIERRENBACH (ALMIRANTE)**, a antiga Avenida S-E; prolongamento da **AVENIDA ANTONIO GALOTTI (ADVOGADO)**, a antiga Avenida 6; prolongamento da **RUA LUIZ ANTONIO CAMPOS MELLO (ADVOGADO)**, a antiga Rua 3.5.2. Reconhece a **AVENIDA BIBI FERREIRA (ATRIZ)**, a antiga Avenida 8, **RUA SÁBATO MAGALDI (CRÍTICO DE TEATRO)**, a antiga Rua 3.5.1, **AVENIDA RICARDO EUGÊNIO BOECHAT (JORNALISTA)**, antiga Avenida 2, **RUA MÁRCIA NOGUEIRA BATISTA (ARQUITETA E URBANISTA)**, a antiga Rua 4.2.2, **RUA BEATRIZ SEGALL (ATRIZ)**, a antiga Rua 4.2.1, **AVENIDA PEDRO SOLBERG (MÉDICO)**, a antiga Avenida N-O, logradouros do Bairro de **Jacarepaguá**. A Comissão solicita manifesto da Doutra PGM, considerando o objeto do processo em tela. A CCNLEP requerer o retorno do mesmo à esta Comissão, para as providências cabíveis.

Terminada por volta de 12:45h a Coordenadora da Comissão deu por encerrados os trabalhos nesta data, convidando os membros da CCNLEP para nova reunião, a ser marcada para 21 de maio de 2019, na Sala de Reunião do Gabinete da Direção, AGCRJ – Rua Amoroso Lima, 15 – 1º andar – Cidade Nova – Rio de Janeiro – RJ.

Rio de Janeiro, 07 de maio de 2019.



BEATRIZ KUSHNIR
Coordenação da CCNLEP



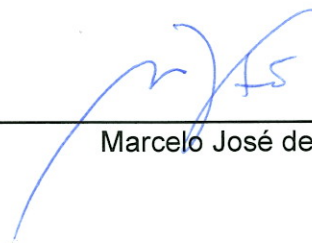
Andréa Coelho Alyrio Machado
Secretária da CCNLEP



Georgia da Costa Tavares



Marcelo Coitinho Santos



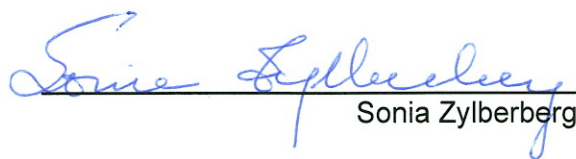
Marcelo José de Freitas



Sandra Frazão da Silva



Silvia Mary Pereira Borba



Sonia Zylberberg